



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1224/2009, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### R E S O L V E :

Artigo 1º: - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nas datas adiante especificadas:

- Dia 09 de abril de 2009 – em razão da comemoração da Semana Santa;
- Dia 20 de abril de 2009 – em razão da comemoração do dia de Tiradentes;
- Dia 12 de junho de 2009 – em razão da comemoração de Corpus Christi;
- Dia 27 de outubro de 2009 – antecipação da comemoração do dia do Servidor Público.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2009.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

